



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA**

Travessa João Gurgel de Macedo, 100 - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710

Fone: (43) 2102-1300

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **24** dias do mês de outubro do ano de 2024, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 13644-51.2023.8.16.0044, em que figura como requerente Issa & Santos Ltda. e como parte requerida Michael Aparecido da Silva, **PROCEDI** à avaliação do seguinte bem:

Um veículo “ VW/Gol 1000, Branco, placas AHB 1812, ano/modelo 1997; avalio em R\$5.313,00 (cinco mil e trezentos e treze reais). O valor da tabela fipe do referido veículo é de R\$9.313,00 (cod. Fipe 005001-6), no entanto como o carro se encontra em péssimo estado de conservação, sendo informado pelo executado Michael que o motor está “fundido” bem como o veículo está parado há muito tempo, avalio no valor acima referido.

O veículo foi encontrado na posse do executado no endereço Rua Alexandre Balan, 1321, Apucarana/PR.

CERTIDÃO

Na ocasião, certifico que intimei o executado Michael Aparecido da Silva do inteiro teor do mandado e avaliação que lhe foi lido, o qual ciente ficou do prazo de cinco dias para, querendo, oferecer embargos, recebeu contrafé e exarou seu ciente. Por fim, certifico que deixei de proceder à avaliação do veículo VW Fusca placas AAH 2533 em razão de não localizá-lo no endereço Rua Benvindo Domingos, 17, Apucarana, ou no endereço acima referido, sendo informado pelo executado que o veículo fora desmontado e não se encontra mais em sua posse.

Marcos Fernando Kornievicz
Técnico Judiciário – Atividade Externa











